

RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

12 DE JULHO DE 2024

AMARAJI-PE

Autoridades:

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Prefeito

WAGNER MAGAL MEDEIROS DE OLIVEIRA

Vice Prefeito

RONALDO SANTOS NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

EDSON GERCINO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

VIVIA EMANUELLE S.M. ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO ORGANIZADORA:

José Roberto Nascimento

José André Costa

Amanda Cristina de Medeiros Ferreira

Ketilly Beatriz da Silva

Maria Margarete da Silva

Gabriela Diogo da Silva

Elias José de Souza

Vivia Moura de Andrade

Marielly Dayane dos Santos

Janielle Mayra Souza Silva

Maria Carolina da Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PROGRAMAÇÃO:.....	7
3. EIXOS PRIORITÁRIOS.....	8
Eixo I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.....	8
Eixo II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.....	8
Eixo III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e no cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecerem: a saúde da democracia para a democracia da saúde.....	8
4. REGIMENTO INTERNO.....	9
5. DAS PROPOSTAS.....	18
Quadro 1 – Propostas da Conferência Municipal de Saúde	21
Quadro 2 – Delegados Municipais de Amaraji.....	24
6. FOTOS DO EVENTO.....	25
7. LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 1ª CMGTES DE AMARAJO/PE	31
8. DECRETO Nº 18/2024.....	34

1. INTRODUÇÃO

A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES) de AMARAJI-PE, convocada pelo Decreto Municipal nº 18 de 04 de junho de 2024, teve como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional, Estadual e Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Com o tema central “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: “Gente que faz o SUS acontecer””.

A 1ª CMGTES foi realizada aos 12 dias do mês de julho de 2024, no auditório da UBS Amara Maria de Andrade, onde compareceram ao evento representantes de vários segmentos sociais organizados, conforme ata de presença neste relatório.

Na solenidade de abertura fizeram presença a Prefeita Municipal, a Sra. Aline de Andrade Gouveia, o vice Prefeito Municipal, o Sr. Wganer Magal, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ronaldo Nascimento, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Edson Gercino da Silva os Conselheiros Municipais de Saúde e demais representantes constantes na ata de presença.

Após a abertura solene, iniciou-se a leitura e aprovação do Regimento Interno da 1ª CMGTES pela Conselheira Municipal de Saúde, a Sra Vivia Emanuelle S. M. de Andrade, onde foi posto para aprovação; ficando o Regimento Interno da 1ª CMGTES aprovado pela plenária geral.

Em sequência iniciou-se a explanação do tema Central, eixos e subeixos pelos palestrantes, a Sra. Janielly Mayra Souza Silva, Licenciado em Psicologia. A palestrante ora citada explanou sobre o Trabalho Digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil. A psicóloga, Janielly Souza agradeceu pelo convite, e iniciou a fala trazendo o conceito do que é trabalho? “O trabalho pode ser definido como toda ação humana, realizada com dispêndio de energia física e mental. Acompanhada ou não de auxílio instrumental, dirigida a um fim determinado, que produz efeitos no próprio agente que a realiza, a par de contribuir para transformar o mundo em que se vive” (I.G.M.Filho). O trabalho como cooperação mútua é sinônimo de sucesso. Segundo a história, o trabalho tem suas origens na palavra latina *tripalium*, que é o nome de um instrumento que podia ser encontrado tanto com os antigos camponeses, instrumento de três pontas de ferro para rasgar milho, trigo, como também e mais comum, como instrumento de tortura. Que nessa condição histórica, o trabalho, era e até nos dias atuais é visto como uma forma de castigo ou tortura. Daí a associação. E segundo o Velho Testamento no livro de Jó, o Homem nasceu para o trabalho assim como os pássaros nasceram para voar. O trabalho é parte da natureza do homem, o trabalho dignifica o homem. Em 1981, o Papa Leão XIII, escreveu a encíclica papal, documento histórico, onde ele criticou os patrões pelas condições de miséria dos trabalhadores ao redor do mundo, mas criticou também, a preguiça do trabalhador no desempenho do trabalho. Na CLT, em seu Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, “e” - desídia no desempenho das respectivas funções. A preguiça é um dos sete pecados capitais. O trabalho digno é uma expressão que pode ser sintetizada como as mais profundas aspirações de homens e mulheres no âmbito profissional, como oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma justa remuneração, segurança no local de trabalho que envolve um ambiente seguro, onde os trabalhadores não corram

riscos desnecessários, liberdade de expressar suas preocupações, sejam sobre condições de trabalho, salários ou outros aspectos relacionados ao emprego, igualdade de oportunidades e de tratamento, todas as pessoas devem ter acesso igualitário a oportunidades de emprego, independentemente de gênero, raça, origem étnica, religião ou outras características pessoais. Conceituou o trabalho Decente, não confundir decente com honesto, o trabalho decente é considerado uma condição essencial para superar a pobreza, reduzir desigualdades sociais, garantir a governabilidade democrática e promover o desenvolvimento sustentável. Trabalho decente, além de outras instituições, seja de direito público ou privado, a Organização Internacional do Trabalho, prega e incentiva o bom governo a proporcionar oportunidades para que homens e mulheres tenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições que garantam liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Trabalho Seguro é fundamental para proteger a saúde e a integridade dos trabalhadores. Ele envolve medidas que previnem acidentes, doenças ocupacionais e promovem um ambiente de trabalho saudável. É sabido que o trabalho é uma forma de contribuição para a sociedade e para o indivíduo em si, porque o trabalho deixa marcas. Sejam elas no corpo ou na alma. O trabalho humanizado é uma cadeia de ações que se inicia no colaborador, trabalhador, servidor que motivado pelo ambiente adequado e seguro, o convívio com seus pares, a remuneração, salário digno, o direito de ser ouvido reflete no indivíduo e, por conseguinte, no desempenho de suas funções que geram reflexos positivos, ou negativos, tanto em quem presta o serviço, quanto quem recebe o resultado desse trabalho. O trabalho Equânime e Democrático é um conceito que busca promover igualdade, justiça e participação ativa dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde, que significa tratar todos de forma justa e imparcial, sem discriminação, garantir que oportunidades de capacitação, promoções e benefícios sejam oferecidas a todos os profissionais de saúde, independentemente de gênero, raça ou origem. E envolver a participação ativa dos trabalhadores nas decisões relacionadas ao trabalho e à gestão do SUS, o exemplo é o Conselho Municipal de saúde com representantes de trabalhadores, usuários e gestores, discutindo

políticas e diretrizes, e as Conferências de Saúde. Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil: planejamento em longo prazo, investimentos em educação e saúde. A educação, a saúde e a segurança de todas as formas são os pilares fundamentais para o crescimento econômico e a equidade social de qualquer nação. E finalizou sua fala com acidente, morte e descaso, precisamos mudar essa história. Local de trabalho não é para morrer.

A posteriori, a palestrante, explanou sobre: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde e educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer, a saúde da democracia para a democracia da saúde. A palestrante fez um momento reflexivo: que não somos meros recursos humanos, que se tínhamos a consciência que essa conferência era para nós, trabalhadores da saúde. Temos a consciência do nosso ambiente de trabalho? Como estão os trabalhadores do SUS? A convocação da 4ª CNGTES marca a recuperação do conceito de trabalho em saúde de relevância pública, tendo em vista que são as trabalhadoras e trabalhadores do SUS os sujeitos políticos que constroem cotidianamente, em conjunto com pessoas usuárias e gestoras comprometidas com o SUS, as ações e serviços de saúde pública. É fundamental a garantia da educação permanente das equipes de saúde para o aprimoramento do processo de trabalho e o cuidado. Também é crucial rever o processo de formação de profissionais da saúde em todos os níveis, a fim de promover a produção de conhecimento e compromisso social com o SUS. Regular a abertura de cursos e incidir diretamente nas metodologias e conteúdo dos processos formativos, para contemplar a diversidade de saberes e práticas que atendam as reais necessidades da população em toda a sua diversidade humana e territorial, além de construir e consolidar novas estratégias de provimento e fixação de profissionais. A 4ª CNGTES é parte desse exitoso processo de fortalecimento das instâncias de controle social como espaços de discussão em torno das políticas voltadas para a valorização das trabalhadoras e trabalhadores, implementação das ações de promoção da equidade, a expansão do acesso

da população às ações e serviços de saúde, tendo em vista a universalidade da atenção e a integralidade do cuidado. O caminho do fortalecimento da democracia, do controle social no SUS e ampliação da gestão participativa e promoção da equidade para as trabalhadoras e trabalhadores do SUS, passa necessariamente pela valorização dessas pessoas e investimento na educação em saúde como experiência transformadora das relações de trabalho no SUS e promotora de integração de ensino-serviço-comunidade com o controle social. E finalizou dizendo temos ainda um longo período de enfrentamento diante de nós. Mas sentir alívio é algo fundamental para conseguir enxergar algum horizonte de futuro (Nobre, 2022, p.246).

Após a pausa para almoço, a plenária foi dividida em três grupos, respectivamente, no grupo 1 – discussão das propostas com a temática do eixo **1- Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.**

Grupo 2 - discussão das propostas com a temática do eixo 2:

Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

Grupo 3 - discussão das propostas com a temática do eixo 3:

Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

A 1ª CMGTES de Amaraji aprovou 25 propostas de Políticas Públicas Municipais, 01 propostas de Políticas Públicas Estaduais e 01 propostas para Políticas Públicas Nacionais, para prosseguirem para as etapas Estadual e Nacional.

2. PROGRAMAÇÃO:

- 07hs: Credenciamento
- 07h20min: Coffee Break
- 07h30min: Abertura
- 08hs: Leitura e Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
- 08h15min: Palestra: Trabalho Digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.
 - Palestrante: Janielle Mayra da Silva
- 09h40min: Palestra: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde e educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer, a saúde da democracia para a democracia da saúde.
 - Palestrante: Janielle Mayra da Silva
- 10h15min: Debate
- 11hs: Intervalo para almoço
- 13hs: Formação e Discussão nos Grupos de Trabalho e Elaboração das Propostas para as esferas Municipal, Estadual e Nacional
- 14h30min: Plenária para a apreciação e aprovação das propostas a serem enviadas para 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e educação em Saúde.
- 15h30min: Coffe Breack
- 15h45min: Eleição da delegação para a 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e educação em Saúde.
- 17h00min: Encerramento.

3. EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

Coordenador / Relator: Jose André Costa

Eixo II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no sus: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

Coordenadora / Relatora: Amanda Cristina Ferreira

Eixo III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e no cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecerem: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Coordenadora / Relatora: Vivia Emanuelle Andrade

4. REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) tem por objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- II - Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das pessoas trabalhadoras do SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadoras mato-grossenses acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das pessoas trabalhadoras, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde;

VII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das pessoas trabalhadoras da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);

VIII - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular;

IX - Discutir as responsabilidades dos entes federados em relação a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as pessoas trabalhadoras, para o SUS, no SUS e com o SUS.

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do trabalho e Educação em Saúde AMARAJI-PE, será realizada no dia 05 de abril de 2024 com início às 07:00 horas, no auditório da UBS Amara Maria de Andrade, com realização de palestra, tendo por base o tema proposto “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” e subeixos:

- I. Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.
- III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

§ 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do trabalho e Educação em Saúde de AMARAJI-PE, terá a participação de diversos segmentos da sociedade, através da participação da comunidade.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS

Artigo 2º - Poderão inscrever-se como membros da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE, todas as pessoas ou instituições interessadas na política de saúde do município, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Observadores;
- c) Convidados.

§ 1º - Durante a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE, os membros inscritos como “delegados” terão direito a voz e voto; os “convidados” e “observadores” terão direito a voz;

§ 2º - Os “observadores” e os “convidados” deverão inscrever-se previamente e seu número será limitado a até 100% do número de delegados, a critério da comissão organizadora, a fim de não prejudicar

os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE.

SEÇÃO I DOS DELEGADOS

Artigo 3º - Farão parte da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE na condição de delegados:

- I. Representantes dos usuários do SUS;
- II. Representantes dos trabalhadores de saúde do SUS;
- III. Representantes dos prestadores de serviços ao SUS;
- IV. Representantes da administração pública.

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE será formada por delegados, distribuídos da seguinte forma:

- I - 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde e,
- III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Artigo 4º - Todos os delegados deverão ser inscritos na mesa credenciadora/recepção da 1ª Conferência Municipal de Gestão do

Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE, devendo ser observado a paridade do artigo 3º.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Artigo 5º - A abordagem de cada item do temário será realizada mediante a exposição de um conferencista: a ser convidado pela mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, seguidas de debates na plenária, com posterior discussão nos 03 (quatro) grupos de trabalho que irão adequar propostas para a 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde e para o Plano Municipal de Saúde.

§ 1º - Os grupos de trabalho da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE serão compostos paritariamente conforme número de inscritos junto à 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE (delegados, observadores, conferencistas e convidados, devidamente credenciados) dirigida por um coordenador e um relator indicados pelo grupo, orientados por um membro “facilitador” indicado pela comissão organizadora.

§ 2º - Qualquer membro da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE terá o direito, de mediante prévia inscrição, junto à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, após exposição dos conferencistas, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 6º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE será coordenada pelo coordenador geral eleito entre os membros da Comissão Organizadora que será constituída pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Geral: Jose André Costa
- II. Vice Coordenador Geral: José Roberto Nascimento
- III. Secretaria Geral: Vivia Emanuelle S.M Andrade
- IV. Relatora Geral: Amanda Medeiros Ferreira da Silva
- V. Secretaria Executiva: Ketilly Beatriz da Silva
- VI. Assessoria Geral: Ronaldo Santos Nascimento (Secretário municipal de saúde)

§1º - A Comissão Organizadora terá por atribuições:

- a) Promover a realização da conferência atendendo os aspectos técnicos, políticas de atenção à saúde, administrativos e financeiros;
- b) Responsabilizar-se pela programação oficial da conferência selecionando os conferencistas;
- c) Credenciar os delegados e inscrever os “convidados” e “observadores”;
- d) Coordenar as propostas elaboradas pelos grupos de trabalho e submetê-las a aprovação da plenária da conferência.
- e) Resolver em última instância sobre as questões omissas neste regulamento.

§ 2º - O “Quórum” de votação, tanto nas reuniões de grupos de trabalho, como na assembleia geral, será o da maioria simples dos seus votantes.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Artigo 7º - As despesas com realização da conferência correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS

Artigo 8º - A inscrição dos delegados, convidados e observadores, será feita junto a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE.

§ 1º - O credenciamento dos delegados, convidados, bem como observadores ocorrerá de forma online através do link <https://bit.ly/saudeAmaraji> a partir do dia 20 de fevereiro a 02 de abril do corrente ano e presencialmente no dia 05 de março de 2024, das 07:00 as 08:00hs no local da conferência.

§ 2º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da conferência; disponibilizados através de e-mail cadastrado no ato da inscrição;

§ 3º - A reunião plenária final terá por objetivos:

- I. Apreciar e submeter à votação das propostas elaboradas nos grupos de trabalho que parte do Relatório Final da Conferência e encaminhado para o Conselho Estadual de Saúde;
- II. Eleger delegados para a 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde e respectivos suplentes; que será

realizada no município de Cuiabá entre os dias de 10 a 12 de Junho de 2024.;

SEÇÃO II DA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9º - Participarão da plenária final todos os membros inscritos na conferência. Os “delegados” terão direito a voz e voto, os “convidados” e os “observadores” terão direito apenas a voz.7;

§ 1º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será presidida pela comissão organizadora.

§ 2º - A apreciação e votação das propostas constantes na consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão o seguinte encaminhamento:

- I. A Comissão Organizadora procederá à leitura do relatório de cada grupo, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUE para serem apreciados.
- II. Após a leitura do relatório de cada grupo, os pontos não anotados como DESTAQUE, serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final e, em seguida, chamada por ordem um a um dos DESTAQUES para serem apreciados;
- III. Todos os DESTAQUES deverão ser manifestados pelos participantes;
- IV. Os propositores dos DESTAQUES terão tempo de um minuto para defesa do seu ponto de vista, o membro que se apresentar para defender posição contrária a do propositor terá período equivalente ao primeiro; podendo ser concedido uma réplica de mais um minuto para cada uma das partes, procedendo-se em seguida a votação de divergência;
- V. A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

VI. Para votação considerar-se-á favorável o número de delegados que levantarem os seus respectivos crachás.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Artigo 10º - Os delegados que desejarem se inscrever como candidato a participação da II Conferência Estadual deverão se manifestar no momento oportuno observando a paridade.

Artigo 11º - A eleição se procederá por votação através da imposição do crachá dos delegados.

§ 2º - O número de delegados, a serem eleitos pelo município de AMARAJI-PE consistirá em 4 (quatro) titulares sendo: 02 (dois) representantes do seguimento de usuários, 01 (um) do seguimento de prestadores de serviço e governo e 01 (um) trabalhador da saúde; bem como, seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE

Artigo 15º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de AMARAJI-PE procurará atender as necessidades das pessoas com deficiência conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão.

Artigo 16º - Esta resolução, revogados as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

AMARAJI-PE, 12 julho de 2024.

5. DAS PROPOSTAS

EIXO 1

Das Propostas para a Política Municipal deGTES

Garantir a participação de todos os seguimentos que compõem o CMS em suas atividades afins com capacitações entre outros;

Incentivo financeiro e políticas inovadoras de recrutamento, bem como conferências setoriais para levantamento e resolução de demandas voltadas ao trabalho e à saúde como um todo, oficinas de capacitação para todos os âmbitos inerentes a máquina pública.

Das Propostas para a Política Estadual deGTES

Fortalecer Políticas Estaduais de gestão do trabalho e educação em saúde com vistas a subsidiar e desenvolver o trabalho em saúde e ofertar a qualificação permanente.

Das Propostas para a Política Nacional deGTES

Formulação de Políticas Públicas objetivando o trabalho decente preconizado pela OIT para reparar a precarização do trabalho do SUS, incentivando a equidade entre os profissionais com o desenvolvimento de planos e cargas e carreira.

EIXO 2

Das Propostas para a Política Municipal de GTEs

Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do sistema único municipal de saúde forma periódico;

Criar uma comissão permanente para levantar demanda dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em encontros trimestrais nas unidades de saúde.

Das Propostas para a Política Estadual de GTEs

Fortalecer a Política Estadual de Educação Permanente, para os trabalhadores do Sus de forma regionalizada.

Garantir uma Política Estadual de Educação Permanente para os trabalhadores do Sus de forma regionalizada;

Descentralização das ações das ofertas educacionais de forma regional e municipal.

Das Propostas para a Política Nacional de GTEs

Garantir repasse permanente de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas com foco na realização de plano de carreira na saúde e segurança.

EIXO 3

Das Propostas para a Política Municipal deGTES

Fomentar o conceito do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, através de ações nas mídias sociais evidenciando a importância de receber a visita destes, para o desenvolvimento de um trabalho com excelência;

Instituir o plano de cargo e carreira municipal para os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde;

Instituir a comissão de integração de ensino e serviços no âmbito municipal.

Das Propostas para a Política Estadual deGTES

Garantir nas três esferas de governo, recursos financeiros para a Educação Permanente em Saúde, fortalecendo o aprendizado com formação técnica e profissional, contribuindo para a melhoria no processo do trabalho do cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde do SUS.

Das Propostas para a Política Nacional deGTES

Rever grade curricular no âmbito da graduação, tendo como base as matrizes do SUS.

Quadro 1 – Propostas da Conferência Municipal de Saúde

Propostas Eixo 1 DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
Proposta 1	Criar as condições para que todos/as os/as trabalhadores/as possam participar dos processos de formação	Municipal
Proposta 2	Incentivar, fortalecer e garantir a participação do trabalhador da saúde nos espaços garantidos e seguros de discussão (Assembleia, Conferência, Conselho, Fórum) permitindo que as ideias advindas das percepções e necessidades vivenciadas diariamente sejam escutadas de forma imparcial.	Municipal
proposta 3	Ampliação das mesas de negociações entre os trabalhadores de saúde e o governo garantindo a voz de todas as categorias independente do vínculo empregatício.	Municipal
proposta 4	Fortalecer a organização dos/as trabalhadores/as na busca de melhores condições de trabalho e criação de um canal de comunicação para os trabalhadores garantido que suas demandas sejam ouvidas e alinhadas com as possibilidades da gestão	Municipal
proposta 5	Fortalecimento da rede de Atenção à Saúde, maximizando os recursos já existentes no município, articulando, planejando e promovendo espaços de discussão e de ação a partir das necessidades da população e do território	Municipal
proposta 6	Revisão da legislação para garantia de direitos de todos os trabalhadores em exercer sua representação na gestão participativa, independente do vínculo	Municipal
proposta 7	Ampliar espaços de divulgação nos territórios, com a participação popular em parceria com as unidades de saúde	Municipal
proposta 8	Retomada da mesa de discussão paritária e negociação permanente para melhoria das condições de trabalho, salário, pela discussão carreira SUS, nos moldes da resolução 708 de 13/3/2023 do CNS	Estadual

<p>proposta 9</p>	<p>Investimento na formação política e social, para e garantir espaços de reflexão sobre participação, conselhos gestores e municipal, bem como a criação de estratégias de mobilização de usuários e trabalhadores para discussão das questões de trabalho e educação em saúde com espaços que garantam a ampliação da participação dos diversos atores sociais do território, reflexão e fortalecimento dos espaços de lutas.</p>	<p>Nacional</p>
<p>Propostas <u>Eixo 2</u> TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL</p>		
<p>Proposta 1</p>	<p>Padronizar e unificar os fluxos e acesso das UBS's para atendimento à população</p>	<p>Municipal</p>
<p>Proposta 2</p>	<p>Realizar novo processo de territorialização para um dimensionamento mais adequado da população de cada região, readequação das equipes de RH mediante o número de usuários cadastrados, considerar o índice de vulnerabilidade do território. No caso de áreas com alta vulnerabilidade, além da equipe PSF aumentar também a equipe E-Multi.</p>	<p>Municipal</p>
<p>proposta 3</p>	<p>Resgatar e garantir a participação das pessoas LGBTQIA+, negra, com deficiência, em espaços coletivos</p>	<p>Municipal</p>

proposta 4	Elaboração de políticas públicas que respaldem atuação do servidor frente a situações de violência, sofrimento psíquico e assédio moral.	Municipal
proposta 5	Divulgação por meio das tecnologias com cartazes, redes sociais, para informar a população sobre os encontros que fortaleçam o SUS	Municipal
proposta 6	Fortalecer a carreira dos servidores públicos na área da saúde, com possibilidade de gratificação por escolaridade e a implementação de planos de cargos, salários e carreira. Assim como, a valorização dos profissionais com bom desempenho e prejuízo para os que não exercem suas funções satisfatoriamente.	Municipal
proposta 7	Criação de comissão de trabalhadores locais para discussão do processo de trabalho com registro em ATA para inclusão nos relatórios gerenciais.	Municipal
proposta 8	Implementação de ações de Cultura de Paz e Núcleos de Prevenção à violência nos equipamentos de saúde	Municipal
proposta 9	Revisão do estatuto do servidor público e estratégias para valorização dos trabalhadores, com participação de todos os trabalhadores, gestores, sindicatos, e demais setores envolvidos.	Municipal
Propostas Eixo 3 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E NO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE		
Proposta 1	Implantação do Programa de Boas Vindas aos novos trabalhadores (cargos públicos ou CLT), a partir da expertise dos trabalhadores mais antigos, com formação introdutória sobre Política Nacional de Saúde, contextualizando nos âmbitos político, técnico, econômico e social do município.	Municipal
Proposta 2	Planejamento municipal anual das ações de educação permanente de todas as categorias, garantindo tempo para organização das agendas e espaços. (meses temáticos, períodos sazonais, entre outros).	Municipal
Proposta 3	Apoio municipal ao mestrado ou doutorado profissional garantindo espaço ao trabalhador para essa formação e com linhas de pesquisa voltadas as necessidades municipais.	Municipal
Proposta 4	Ampliar a articulação da educação permanente municipal a universidades que possam apoiar o desenvolvimento das ações municipais.	Municipal

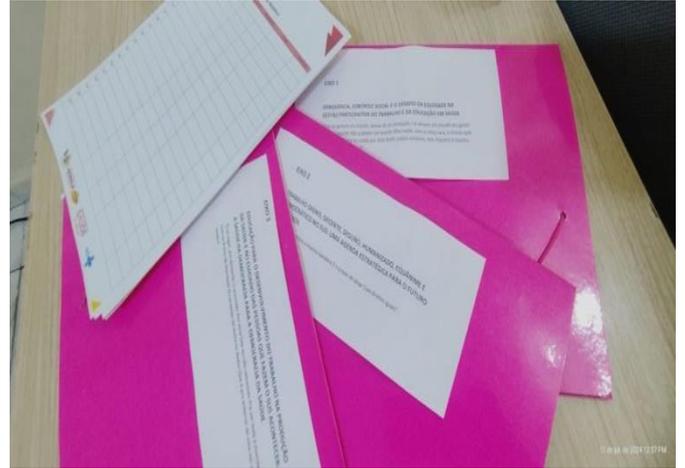
Proposta 5	Proporcionar educação permanente a categoria técnica de enfermagem de acordo com as especificidades de cada equipamento de saúde e garantindo espaço para formação.	Municipal
Proposta 6	Promover a articulação da SMS com as outras secretarias para discussão da política pública de saúde	Municipal
Proposta 7	Garantir espaços de levantamento de demandas dos serviços para a capacitação (espaços digitais e ou presenciais). Identificar profissionais técnicos qualificados da rede, para atuarem na formação dos trabalhadores de saúde.	Municipal
Proposta 8	Incentivo educacional e convênios para o aprimoramento profissional	Municipal
Proposta 9	Planejar em orçamento para prever o aprimoramento em saúde	Municipal

Os delegados foram inscritos na ocasião do credenciamento da Conferência, sendo votados e aprovados na plenária, cada qual por seu segmento, conforme Quadro 2 – Delegados Municipais de Amaraji.

Quadro 2 – Delegados Municipais de Amaraji

Delegados Eleitos
Usuário Titular
Vivia Emanuelle S.M de Andrade
Trabalhador titular
Jose André da Costa
Gestão titular
Ronaldo Santos Nascimento Amanda Cristina Ferreira Medeiros

6. FOTOS DO EVENTO













7. LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES DA 1ª CMGTES DE AMARAJI/PE



LISTA DE PRESEÇA

	NOME COMPLETO	RG OU CPF	SEGUIMENTO	E-MAIL	TELEFONE
1	Lúcia K. A. Silva	7172200	Tec. enfer	lucia.katherine21@gmail.com	8779.94325985
2	Jose Andre da Costa	6136224	Tra e trabalho	andrelcosta0803@gmail.com	8199662-7867
3	Gabriel Roberto da Silva	10411729		gabrielrob201@gmail.com	8196426905
4	Maria Carolina da Silva	11163904422		karolsdm03@gmail.com	83993927334
5	Luciana Silva de Lima	82338353404	A.C.S		89433328
6	Maria Rafaela da Silva	10828041423	ACS		999658256
7	Alcione Maria Oliveira de Almeida	5620080	ACS	alcione.galva@hotmail.com	98263030
8	Alcione M. dos Santos	07063135422	ACS		9632.1364
9	Josimarco Monteiro da Silva	11020669403	ACS	Jmonteirojosimarco10ca	991336873
10	Danielle F. da Silva Lúcio	673395.6	ACS	ferruciadany09@gmail.com	99916-446
11	Rafaelle Rodrigues dos Santos	12095401925	Tra e trabalho	rafaelle.santos@aldea.com	93940522
12	Ketilly Beatriz da Silva	13373370485		Ketillysilva40@gmail.com	995893950
13	Katilly Oliveira S. Oliveira	7778.555	Enfermeira	kelly_dav@hotmail.com	96869597
14	Ronaldo Santos Nascimento	5211257	Coord. Saúde	Ronaldo.kabz@gmail.com	
15	Lucileide F. M. de Silva	6600688	Psicóloga Social	lucileidevalde@gmail.com	9763552
16	Amanda e. m. Ferreira	7.589.881	Enfermeira		99898-1418
17	Maria Jurgente da Silva	05148157445	A. administrativa		995155773
18	Ana Paula dos Santos	016.0559442	A.C.E		987778412
19	Murano Maria Braga	7948139649	A.C.E	muramunufalini	99449213
20	Maria Eduvânia S. Ladeira	7111862	Enfermeira	vanbento02@gmail.com	995059418
21	Maria Milena S. Queiroz	8288653	Psic. Social	milenequeiroz@gmail.com	995774729

22	Gabriela Cavalcanti	4789864	Enf ^a	gabriella.cavalcanti@amara-ri.com.br	99913-8477
23	Silvane Gomes Fari	05724363427	Enf ^a	silvane.fari.1999@gmail.com	94601887
24	Talya Tereza Barbosa	09188368403	Enf ^a	talya_tereza11@outlook.com	46093513
25	Yara Patriza da Costa Gomes	10336259446	Enf ^a	yara.b.gomes@netmail.com	7902-3579
26	Lucia Bernardino da Silva	904.7385073	A.C.S	lucia.bernardino0311@gmail.com	93514676
27	Halice S. Bezerra	071.743.544-08	Téc. Enferm	halice.souza2@gmail.com	96683036
28	Rosângela Simone S. Paiva	03860621448	Enfermeira	rosangelasilva06@gmail.com	9837782
29	Paula Andreia S. Almeida	4570128	Coordenadora	andreia.silva@amara-ri.com.br	99125-6856
30	Walter Gilberto de Jesus	4224825	Empresário	walter.gilberto@amara-ri.com.br	999326177
31	Marta Giselle S. Santos	01536.724-13	Prof ^a	martagiselle@bol.com.br	95347-9820
32	Regina Santana de Lima	104.420.374-20	A.C.S		7916.3835 998262999
33	Maria Betânia S. de Andrade	2997445	A.C.S	betandrade07@gmail.com	9997
34	Simone de Souza Almeida	09086082416	ASB	simonealmeida@gmail.com	996547230
35	Rosineide Ja da Silva	0480056693	A.C.S		994429751
36	Poliara Brito Alves	321.574.52442	Atendente		99909-3652
37	Giselle de Melo Silva	148.644.51473	ASB	giselle1979@gmail.com	99967-1148
38	Eduardo Gomes Almeida	4221137	ACE	By200678@gmail.com	97102950
39	Apone Karline S. Araujo	0675821446	Enfermeira	karlineapone@gmail.com	999869916
40	Gilmara Maria da Silva	07616308450	Téc. Enfermagem		997518749
41	Flonora Silvana da Silva	1080812475	ACS	flonora.mendonca2019@gmail.com	81997110754
42	Layane da Silva dos Santos	19932914.06	ACE	Layane82@gmail.com	8196513685
43	Janice Maria Farias	088.875.79482	Enf ^a	janicefarias04@gmail.com	994100046
44	Edmundo da Silva	101.893.66407	ACS	EdmundoSilva1970@gmail.com	9536.5591

45	Francine Alves da Silva	12055823477	Psicóloga		999706621
46	Selenito José do Arouço	2884848	SAÚDE	SSAMARAJ02024@GMAIL.COM	998272400
47	Almagederlen	91644935487		marcelalopes@gmail.com	991582195
48	Oliver P. Sales	090.780.064.24 9989	ACS	elinsp2017.gm	998263100
49	Maria Luísa de L. Teófilo	9.672.722 105.998.344.31	ACS		97330-2345
50	Simoni de S. Rocha	621507.37477	ASB	simonirpouta357@	981155819
51	Márcio Antônio da Silva	1237577478	ASB		9-8942003
52	Elis Bernardo de Souza	06802984410		elisbbb2015@outlook.com	998262929
53	Joné Roberto Norumb	76329755434	Contador	smsamaraji@gmail.com	98273.2069
54	Roximere Maria da Silva	6378282	Saúde	rosyafraunroque@gmail.com	99526551
55	Nora L. S. da Silva		ACS	Uziel1496@gmail.com	81995875534
56	Leidete Pereira Santa	4969722345	ACS	lobesgalvul7	9976364 9109.3999
57	Gloria Gouveia	800.734.684-87	Ec. Mulher	gloriapereira@hotmail.com	999683323
58	Jânio Gouveia	1.994.630	Prof. Turma	janio.gouveia@hotmail.com	
59	Júlia Medeiros	016.857.674.62			
60	Edson Geminio de	4022129	Câmaras	edson.geminio@hotmail.com	9939895
61	Renard Kelly Pinheiro	6617018	DP. ESPORTE	renardkelly@hotmail.com	9.38767765
62	Luiz Stacy Reis	06778035101	Médico	luizstacy@gmail.com	9198160252
63	Blas Luis Cruz	90479769400	Saúde	NO	999015997
64	JADSON BATISTA FILHO JACDS	09813220422	PRIVADO		99851-9262
65					
66					
67					

8. DECRETO Nº 18/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos

DECRETO Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CMS, em sua 3ª Reunião ordinária do ano de 2024, realizada em 10 de Maio de 2024 e a publicação da Resolução 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Amaraji que convoca a 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji, que será realizada entre os dias 25 de junho de 2024, de forma presencial, no auditório da Secretaria de Assistência Social, neste Município de Amaraji – PE.

Art. 2º - O tema central da Conferência de que trata o art. 1º deste Decreto será “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer” e terá os seguintes eixos temáticos:

I – EIXO I: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde;

II – EIXO II: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III – EIXO III: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Es

Rua Rocha Pontual, 72 - CENTRO - Amaraji/PE | CEP: 55.515-000 | CNPJ: 11.294.360/0001-60
Fone: 3553.1944 | E-mail: prefeitura@amaraji.pe.gov.br
www.amaraji.pe.gov.br



Art. 3º - A 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Amaraji – CMS.

Art. 4º - A Conferência de que trata este Decreto terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - O CMS, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, elaborará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji, e que será avaliado e aprovado no plenário da conferência, pelos delegados eleitos nas pré-conferências.

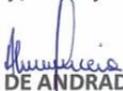
Art. 6º - A 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, nos termos da Lei federal nº 8.142/90.

Art. 7º - As despesas resultantes da realização da 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Amaraji correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 04 de junho de 2024


ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA